



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; HONRARIAS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 159/2024 – CONCEDE À SENHORA BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DE CACOAL-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios. Quanto a sua redação e técnica legislativa, foi proposto emenda para modificar a palavra **HONORÍFICA** para **BENEMÉRITA**, em virtude de a homenageada ser residente no município de Cacoal/RO, conforme disciplina a Resolução N.º 01/CMC/2001.

Quanto ao mérito, verificamos que o Projeto de Lei tem finalidade outorgar o título de “CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE CACOAL” a Senhora BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA, uma brilhante profissional na atividade notarial e registral, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao município, conforme mostra sua biografia que acompanha este Projeto de Lei.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 31 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

**Paulo Roberto Duarte Bezerra
– Membro**

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira – Membro

Ezequiel Câmara - Membro

**Josisvan Coelho de Almeida -
Membro**



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões